

■ NEEP/PE

Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - Constitui-se em foro privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão e, ainda, representantes das Unidades da SDSCJ: Secretarias Executivas e Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, nas atividades e decisões relativas à implementação da formação continuada e política de educação permanente.

■ Objetivos

Estabelecer interlocução, diálogo e cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação do SUAS, visando ao assessoramento dos respectivos órgãos gestores quanto à implementação da política de educação permanente;

Promover acompanhamento e avaliação do processo de implementação da PNEP/SUAS nas três esferas de governo e elaboração de propostas de aperfeiçoamento;

Contribuir com a realização do planejamento das ações de Educação Permanente, elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação de gestores, trabalhadores e conselheiro e elaboração e formatação de ações de formação e capacitação.

■ Atribuições

Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da Política nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS integrando-a com a Política Estadual de Formação Continuada e Permanente no âmbito da SDSCJ;

Contribuir na elaboração dos respectivos Planos de Educação Permanente, com vistas a sua aprovação pelos respectivos Conselhos;

Estabelecer relações cooperativas com outros núcleos instituídos em âmbito estadual, distrital ou municipal, inclusive, parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras instituições congêneres públicas ou privadas;

Desenvolver meios e mecanismos de descentralização dos processos de educação permanente para atender às necessidades, no âmbito estadual;

Coordenar, em âmbito estadual, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;

Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação;

Realizar diagnóstico de necessidade de formação e capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros, em suas respectivas áreas de atuação, através de ouvidoria, enquetes, pesquisas e avaliações;

Integrar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da política de formação continuada e educação permanente dos trabalhadores do SUAS e das Secretarias Executivas e Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE que compõem a SDSCJ.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Secretaria Executiva de Assistência Social

Gerência de Projetos e Capacitação

www.sigas.pe.gov.br

e-mail: paula.tavares@sdscjpe.gov.br

Fones: 81 3183 0702 / 0715



É o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **promovendo a qualificação de profissionais da área da Assistência Social**, de forma sistemática, continuada, participativa e descentralizada, buscando ampliar o grau de eficácia e efetividade das ações de Assistência Social.

■ CapacitaSUAS/PE

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, coordenado em âmbito nacional pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e no estado de Pernambuco, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ executado pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES/UNITA.

■ Objetivo Geral

Desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores visando a qualificação necessária para mudanças de atitudes e melhoria no provimento dos serviços e benefícios, no âmbito do SUAS, para o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de fortalecimento da gestão.

■ Carga horária e duração

Os cursos serão realizados na modalidade presencial e a distância, tendo como referência a carga horária mínima de 20 (vinte) horas, 40 (quarenta) horas e máxima de 100 (cem) horas. As oficinas e seminários serão realizados na modalidade presencial, tendo como referência a carga horária mínima de 04 (quatro) horas, 08 (oito) horas e máxima de 16 (dezesseis) horas.

■ Público

Profissionais de nível médio e superior que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos equipamentos, gestores e conselheiros da assistência social.

Para participação no curso, será dada prioridade aos profissionais que possuem vínculo formal (efetivo, comissionado ou celetista) com o estado de Pernambuco e/ou com todos os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN.

■ Metas

Será oferecido um total de 11.400 (onze mil e quatrocentas) vagas aos trabalhadores do SUAS.

■ Cursos ofertados

Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS

Público: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão dos fundos de assistências social

Carga horária: 40h/a

Atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM

Público: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão

Carga horária: 40h/a

Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria

Público: Trabalhadores do SUAS de nível superior que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos CRAS, CREAS, Centros Pops, Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços Volantes

Carga horária: 40h/a

Introdução ao exercício do controle social do SUAS

Público: Conselheiros municipais, estaduais de assistência social e trabalhadores do SUAS que exercem a função de apoio ao exercício do controle social

Carga horária: 40h/a

Atualização sobre especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS

Público: Trabalhadores do SUAS, inseridos no âmbito da gestão e do provimento dos serviços da Proteção Social Básica

Carga horária: 40h/a

Atualização sobre a organização e a oferta dos serviços de proteção social especial

Público: Trabalhadores do SUAS de nível superior, inseridos no âmbito da gestão e no provimento dos serviços da Proteção Social Especial

Carga horária: 40h/a

Atualização em formulação de Plano Municipal de Assistencial

Público: Trabalhadores do SUAS, que exercem funções de gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social dos municípios e do Estado, e conselheiros de assistência social implicados no processo de formulação de Planos de Assistência Social

Carga horária: 40h/a

Atualização em Vigilância socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Público: Gestores e técnicos de nível superior

Carga horária: 40h/a

Formação de entrevistadores para os formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Público: Técnicos de nível médio e/ou superior que atuam na Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Carga horária: 32h/a

Gestão do Cadastro Único e do programa Bolsa Família

Público: Gestores e técnicos de nível médio e/ou superior que atuam na Gestão municipal do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

Carga horária: 40h/a

Oficinas ou Seminários: Temáticas pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Público: Gestores e técnicos de nível superior

Carga horária: 04h/a, 08h, 16h/a ou 20h/a

■ Abrangência

184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha

